

PORTARIA Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANTONIA MÁRCIA MENDES AZEVEDO**, nomeada através da portaria nº **109.04.01/2021** para exercer as funções cabíveis como **LIQUIDANTE** e **RESPONSÁVEL PELO O CONTROLE INTERNO** no âmbito do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Camille Côelho Muniz

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº01/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar,176, a PORTARIA 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante